



Portaria nº 482, de 20 de agosto de 2019.

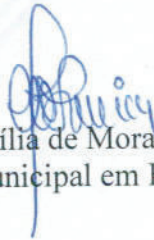
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA NEUSA MADRIL
DE MATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora NEUSA MADRIL DE MATOS, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017. O período de gozo das férias será de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Salto do Jacuí, 20 de agosto de 2019.


Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20/08/2019.